



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h40, a Comissão Central de Licitação se reuniu em sessão pública de licitação para o recebimento e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços das empresas interessadas na **Concorrência nº 001/2023, instruída pelo Processo Administrativo nº 1514/2023**, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica visando a prestação dos serviços de transporte escolar (incluindo todos os insumos e mão-de-obra necessários para execução dos serviços), de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Compareceu à sessão a empresa: LINUX TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ.: 10.929.764/0001-10, localizada na Rua 24, nº 08, Conjunto Alameda dos Sonhos, São Luis/MA, enquadrada como empresa de médio porte, representada por seu procurador, Rafael Trajano de Albuquerque Rego, portador da CNH0241372290 DETRAN/PI. O representante da empresa foi credenciado. Analisados os documentos de habilitação, restou habilitada a concorrente, que na oportunidade declinou do direito recursal. Passou-se a análise da proposta de preços. Aberto o envelope 02, verificou-se que o valor máximo para a contratação é da ordem de R\$ 82.454.540,00 (oitenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais), enquanto a proposta apresentada pela concorrente é da ordem de R\$ 82.641.300,00 (oitenta e dois milhões seiscentos e quarenta e um mil e trezentos reais). Dado o direito de manifestação ao representante da concorrente, este afirmou que houve um erro de digitação e se propôs a nivelar o preço com aquele estimado para a contratação. Analisado o pedido e considerando que a planilha anexa a proposta apresentava correção, na forma do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, foi concedido o prazo de oito dias úteis para a correção. Manifestando-se o representante da concorrente, afirmou ele que poderia fazer o ajuste ainda no dia da sessão corrente, o que foi aceito pela comissão de licitação, que resolveu suspender a sessão por 30 minutos para que a licitante apresente a proposta corrigida. Encerrado o prazo, foi retomada a sessão, oportunidade na qual a concorrente apresentou a proposta de preços corrigida, no valor de R\$ 82.454.540,00 (oitenta e dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Não havendo mais correções, a empresa declinou do direito de recurso e foi então declarada vencedora da Concorrência nº 001/2023, a empresa LINUX TRANSPORTE LTDA CNPJ.: 10.929.764/0001-10. Nada mais havendo a tratar, foi declarada e encerrada a sessão. Eu, Wanderson Araújo da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão de licitação e dos representantes das empresas credenciadas. Açailândia/MA, 10 de abril de 2023.


Wener Roberto dos Santos Moraes
Presidente da Comissão Central de Licitação



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA – MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Wanderson Araújo da Silva
Wanderson Araújo da Silva
Membro da Comissão Central de Licitação

Monique da Silva Fabricante
Monique da Silva Fabricante
Membro da Comissão Central de Licitação

Rafael Trajano de A. Rego
LINUX TRANSPORTE LTDA
Rafael Trajano de Albuquerque Rego
Procurador

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
Página 2/2